

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA**  
CEP - 38.805-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Dr. Adolfo Portela n.º 202 ,  
Santa Rosa da Serra - MG

**LEI N.º 829/2010**

**"Altera denominação de Logradouro Municipal e dá outras providências".**

A Câmara Municipal de Santa Rosa da Serra/MG, por seus representantes legais,  
eu e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - A Via Pública tendo inicio da Praça do Rosário seguindo na lateral  
da da escola Estadual Antero Magalhães de Aguiar, passa a denominar-se Rua  
Valdeci de Souza, em homenagem póstuma ao ilustre ex- vice prefeito e ex-  
deputado e cidadão santa-rosense..

**Art. 2º** - O Executivo Municipal oficiará a CEMIG, a COPASA, a TELEMAR e à  
Era Brasileira de Correios e Telégrafos a nova denominação da via Pública.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta  
tencem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Santa Rosa da Serra/MG, 04 de outubro 2010.

*efRangel*  
Cleide Maria Ferreira Rangel  
Prefeita Municipal